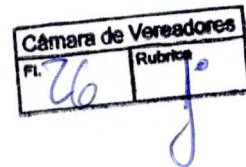




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7/2017

Data: 26/02/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 7/2018 que "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.452, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016".

Relatório:

Visa o Poder Executivo, através do presente projeto de lei, alterar e acrescentar dispositivos na Lei Municipal que dispõe sobre o controle das populações animais e a prevenção e controle de zoonoses no Município.

Fundamentação:

A presente proposição traz algumas alterações propostas por Comissão Temporária instituída pelo próprio Poder Executivo com o intuito de estudar e revisar a presente Lei.

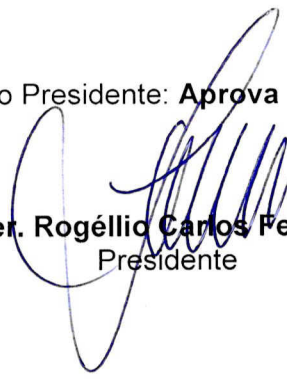
Dentre as alterações propostas, o Poder Executivo destaca a principal alteração na definição de algumas competências para o cargo de Inspetor de Saúde Animal, a ser criado mediante Lei específica, que seria a principal autoridade responsável pela aplicação da lei sobre o controle das populações animais e a prevenção e controle de zoonoses.

Opinião:

Diante do exposto, opina-se pela continuidade na tramitação do Projeto de Lei nº 7/2018.


Ver.^a Lucimar Zarpelon Magon
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogélcio Carlos Pedrigo
Presidente

Voto da Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Revisor